

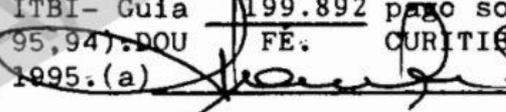


## CONTINUAÇÃO

av.01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS.-R\$ 4,16). DOU FE. CURITIBA, 07 DE FEVEREIRO DE 1995.(a)  OFICIAL DO REGISTRO.

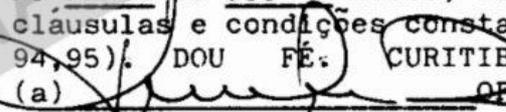
R:3/ 78.768 Protocolo 153.487 :- Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 26 /10 /1994, ficando uma via arquivada neste Ofício, a E.P.J. PROJETO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., já qualificada, vendeu à "LUIZ TAVARES DA SILVA" portador da C.I. 1.052.642-Pr, e CIC nº-012.212.489-87 e sua mulher CLERI BUCCINI DA SILVA, portadora da C.I. 1.011.218-Pr, e CIC 427.484.029-87, brasileiros, funcionários públicos estaduais, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Rio Claro, 135, na cidade de Ivaiporã-Pr.

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de R\$ ---- 20.740,00 (vinte mil, setecentos e quarenta reais).-----

sem condições. (CND-INSS nº 369.739 expedido em 02.08.94. Foi apresentada Certidão de Tributos Federais em data de 22.08.91. ITBI- Guia 199.892 pago sobre R\$ 20.740,00. CUSTAS:- R\$ 95,94). DOU FE. CURITIBA, 07 DE FEVEREIRO DE 1995.(a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R:4/ 78.768 Protocolo 153.487 :- Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 26 /10 / 1994, ficando uma via arquivada neste Ofício, LUIZ TAVARES DA SILVA e sua mulher CLERI BUCCINI DA SILVA, já-qualificados.

HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., com sede nesta Capital, na Rua Máximo João Kopp, 274, nesta Capital, inscrito no CGC/MF 76.492.172/0001-91, sucessor do BANESTADO S.A.CRÉDITO IMOBILIÁRIO, no VALOR de R\$ 16.592,00 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e dois reais).-----

no PRAZO de 180 meses, com JUROS de 11,3866 % ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.(CUSTAS:-R\$ 94,95). DOU FE. CURITIBA, 07 DE FEVEREIRO DE 1995.(a)  OFICIAL DO REGISTRO.

Ju.-----

AV-5/78.768 - Prot. 371.507 de 11/01/2010 - A requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Extrato da Ata da 175ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03.11.2000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20002976609, em 27.12.2000 e publicada no Diário Oficial do

SEGUE

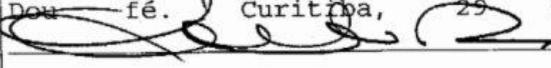
RUBRICA

FICHA

78.768/02F

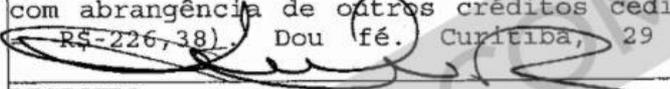
## CONTINUAÇÃO

Estado do Paraná, em 29.12.2000, que se encontram arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do Credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. para: BANCO BANESTADO S.A. (Custas: 314,93 VRC = R\$-33,06). Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 2010. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

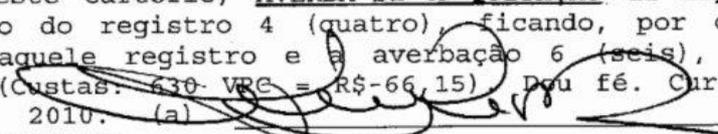
AV-6/78.768 - Prot. 371.607, de 11/01/2010 - Consoante expediente (Nota Explicativa) firmado em São Paulo-SP, em 07 de agosto de 2009, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta Capital, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n° 20051636000 (Protocolo: 05/163600-0 - Empresa: 4130003176-2), em 19.05.2006, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em São Paulo-SP, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n° 156.301/05-2, em 01.06.2005 que se encontram arquivadas neste Cartório, o BANCO BANESTADO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Celso, 151, 11° andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.492.172/0001-91, cedeu e transferiu ao BANCO ITAÚ S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, o crédito imobiliário decorrente do título que deu origem ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, em que são devedores LUIZ TAVARES DA SILVA e sua mulher CLERI BUCCINI DA SILVA, já qualificados na presente matrícula, em decorrência de versão de parcela patrimonial face a cisão parcial, pelo valor de R\$-223.618.330,26 (duzentos e vinte e três milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos), referente ao valor total do crédito constante na conta "Relações Interfinanceiras", sub-item "SPH-Sistema Financeiro de Habitação" vertido para o cessionário, ficando este sub-rogado em todos os direitos do crédito hipotecário, garantido pela Hipoteca de 1° Grau, objeto daquele registro. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência de outros créditos cedidos. Emolumentos: 2.156 VRC R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 2010. (a)

 OFICIAL DO

REGISTRO.

RB.

AV-7/78.768 - Prot. 371.608, de 11/01/2010 - Consoante Termo de Liberação de Garantia Hipotecária (Contrato 8020536240), por instrumento particular, firmado em São Paulo-SP, em 07 de agosto de 2009, pelo Banco Itaú S/A., com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1° Grau, objeto do registro 4 (quatro), ficando, por consequência, cancelados aquele registro e a averbação 6 (seis), da presente matrícula. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 2010. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-8/78.768 - Prot. 591.295, de 21/09/2018 - Consoante Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 027/034, do Livro n° 133-N, no Décimo Quinto (15°) Serviço de Notas, desta

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

Capital, em 24 de julho de 2018, apresentada para registro por Traslado extraído em 19 de setembro de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do ESPÓLIO DE LUIZ TAVARES DA SILVA, CPF/MF sob n° 012.212.489-87, avaliado em R\$91.875,00 (noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), foi **PARTILHADO** em favor da viúva meeira, **CLERI BUCCINI DA SILVA**, brasileira, professora aposentada, portadora da C.I. n° 1.011.218-4-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 427.484.029-87, residente e domiciliada à Rua Rio Claro, n° 135 - Centro, em Ivaiporã-PR, cabendo-lhe, para satisfação de sua meação, no valor de R\$45.937,50 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel**, e dos herdeiros, **LUÍS CLAUDIO TAVARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da C.I. n° 6.779.299-8-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 021.386.109-77, residente e domiciliado à Rua Baronesa de Itu, n° 858, ap. 131 - Santa Cécilia, em São Paulo-SP e **LIDIANE CRISTINA TAVARES DA SILVA**, casada, em 22/07/2006, sob o regime de comunhão parcial de bens, com o anuente concordante **EDSON LUIS SEKITA CARNEIRO**, brasileiros, farmacêutica e professor de educação física, portadores, ela da C.I. n° 7.354.716-4-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 029.329.139-05, ele da C.I. n° 6.839.418-0-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 031.429.749-97, residentes e domiciliados à Rua Affonso Rebellato, n° 54 - Xaxim, nesta Capital, cabendo a cada um deles, para pagamento de suas legítimas, no valor de R\$22.968,75 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), **uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel**, ficando todos em comum, sem condições. (ITCMD "causa-mortis" pago pelas Guias GR-PR n°s 2018006945574 e 2018006945590, sobre o valor declarado de R\$500.835,46, incluso outros bens, conforme Consulta de DITCMD Declaração n° 201800019344-9, emitida via internet, pelo Sistema ITCMD WEB-PR, da Receita Estadual do Paraná, em 09/10/2018. VVI da PGE R\$91.875,00. Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000003804756-5 no valor de R\$2.003,34, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,21). Dou fé. Curitiba, 17 de outubro de 2018. (a) *[assinatura]*

AGENTE DELEGADO.

BE. *[assinatura]*

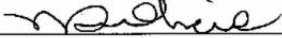
**R-9/78.768 - Prot. 738.804, de 23/02/2023 - (PENHORA)** - Consoante Certidão de Penhora expedida pelo Nono (9°) Ofício Cível, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, em 23 de fevereiro de 2023, às 09:16:43h, recebida via sistema de "Penhora Online com Protocolo n° PH000454209", emitido por Fabio Para D. Incecco, extraída dos Autos (Processo) sob n° 00425914620158260100, de Execução Civil, em que são, exequente, UNIMED PAULISTANA SOC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL (CNPJ/MF n° 43.202.472/0001-30), e executado, **LUÍS CLAUDIO TAVARES DA SILVA** (CPF/MF n° 021.386.109-77), que fica arquivada nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA da PARTE IDEAL correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de **LUÍS CLAUDIO TAVARES DA SILVA**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$85.409,17 (oitenta e cinco mil

SEGUIE

RUBRICA  


FICHA  
**78.768/ 03F**

**CONTINUAÇÃO**

e quatrocentos e nove reais e dezessete centavos), mais cominações legais. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Dou fé. Curitiba, 08 de março de 2023. (a)  
 AGENTE DELEGADO.

LMV

IK

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE